



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.417 DE 24 DE JUNHO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.864 de 24 de junho de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 24 de junho de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Ângela Maria Faraco**  
Secretária Municipal de Fazenda

**Nei Gonçalves Machado**  
Secretário Municipal de Administração

**Cátia Regina Isidoro Pinto Rento**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura,  
Ciência e Tecnologia

**Eliane Cruz Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

ANEXO AO DECRETO Nº 2.417 DE 24 DE JUNHO DE 2014.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<b>Secretaria Municipal de Administração</b>			
2002.999999999.999	9.9.99.99-01	50.000,00	
2002.041220202.006	3.3.90.14-01		20.000,00
<b>Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia</b>			
2004.123610202.017	3.3.90.14-01		5.000,00
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b>			
2006.101220202.034	3.3.90.14-01		25.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>